



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Gabinete da Prefeita



PORTARIA Nº 501 /2023.

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Relatório de Auditoria nº 238797 de 23 de agosto de 2023 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o Extrato da Decisão Monocrática TCE/PE nº 7231/2023 de 31/08/2023, da interessada Sra. Tamires dos Santos Cançado;

RESOLVE:

- 1º Anular a Portaria nº 304 de 03 de julho de 2023;
- 2º Retroagir os efeitos desta a portaria a 06 de setembro de 2023.

Gabinete da Prefeita, 02 de novembro de 2023.


Nadege Alves de Queiroz
Prefeita

**Prefeitura Municipal de
Camaragibe**

Certificamos que a Portaria nº 501/2023 de 02/11/2023 foi publicada mediante fixação no quadro de avisos legais e de atos do executivo, no átrio do edifício sede desta prefeitura, em 02/11/2023.


Lucas Rocha
Assessor de Imprensa
Mat. 4.0102910.3